



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 113/2025/OAB-Brusque – Nomeia Representantes para a Comissão de Análise de Incentivos Econômicos e Fiscais do Município de Brusque

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o advogado: Dr. ENGELBERT RIEHS - OAB/SC 51649 como Titular e o Dr. LUÍS GUSTAVO WIPPEL DEBATIN – OAB/SC 61740 como Suplente para representar a OAB – Subseção de Brusque junto a COMISSÃO DE ANÁLISE DE INCENTIVOS ECONÔMICOS E FISCAIS DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 10 de julho de 2025.

##ASS Cristina Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC